

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700163

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JESUÍTAS

CNPJ: 78.669.769/0001-94

SIT: 31385

ESCOLA: ESCOLA CHARLES ROGELIO BARBOSA DOS SANTOS - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Papa Pio XII, 582 - CENTRO

FONE: (44) 3535-1155

email: jesuitas@apaebrazil.org.br

Presidente: Edicleia Aparecida Felipetto Zarpelon

Rg do Presidente: 3.984.003-0

CPF do Presidente 762.532.109-63

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 61 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 1.968.206,74

Rend Aplicações: 29.847,24

Total Geral 1.998.053,98

(um milhão, novecentos e noventa e oito mil e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: ASSIS CHATEAUBRIAND

MUNICÍPIO: JESUÍTAS

SIT: 31385

TERMO: 201700163

Protocolo 15.774.442-9

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700163

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 61 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 61 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 54.099,21	R\$ 0,00	R\$ 54.099,21
2	Março	2017	R\$ 41.880,81	R\$ 0,00	R\$ 41.880,81
3	Abril	2017	R\$ 41.880,81	R\$ 0,00	R\$ 41.880,81
4	Maio	2017	R\$ 41.880,81	R\$ 0,00	R\$ 41.880,81
5	Junho	2017	R\$ 41.880,81	R\$ 0,00	R\$ 41.880,81
6	Julho	2017	R\$ 52.860,81	R\$ 0,00	R\$ 52.860,81
7	Agosto	2017	R\$ 41.880,81	R\$ 0,00	R\$ 41.880,81
8	Setembro	2017	R\$ 41.880,81	R\$ 0,00	R\$ 41.880,81
9	Outubro	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Novembro	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Dezembro	2017	R\$ 39.779,94	R\$ 0,00	R\$ 39.779,94
12	Janeiro	2018	R\$ 41.880,81	R\$ 0,00	R\$ 41.880,81
13	Fevereiro	2018	R\$ 55.424,94	R\$ 0,00	R\$ 55.424,94
14	Março	2018	R\$ 44.444,94	R\$ 0,00	R\$ 44.444,94
15	Abril	2018	R\$ 44.444,94	R\$ 0,00	R\$ 44.444,94
16	Maio	2018	R\$ 44.444,94	R\$ 0,00	R\$ 44.444,94
17	Junho	2018	R\$ 44.444,94	R\$ 0,00	R\$ 44.444,94
18	Julho	2018	R\$ 44.444,96	R\$ 0,00	R\$ 44.444,96
19	Agosto	2018	R\$ 35.399,68	R\$ 0,00	R\$ 35.399,68
20	Setembro	2018	R\$ 45.007,99	R\$ 0,00	R\$ 45.007,99
21	Outubro	2018	R\$ 35.399,68	R\$ 0,00	R\$ 35.399,68
22	Novembro	2018	R\$ 35.399,68	R\$ 0,00	R\$ 35.399,68
23	Dezembro	2018	R\$ 35.399,68	R\$ 0,00	R\$ 35.399,68

NRE: ASSIS CHATEAUBRIAND

MUNICÍPIO: JESUÍTAS

SIT: 31385

TERMO: 201700163

Protocolo 15.774.442-9

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700163

24	Janeiro	2019	R\$ 39.798,03	R\$ 0,00	R\$ 39.798,03
25	Fevereiro	2019	R\$ 39.798,03	R\$ 0,00	R\$ 39.798,03
26	Março	2019	R\$ 52.975,32	R\$ 14.700,93	R\$ 67.676,25
27	Abril	2019	R\$ 39.798,03	R\$ 0,00	R\$ 39.798,03
28	Maio	2019	R\$ 39.798,03	R\$ 0,00	R\$ 39.798,03
29	Junho	2019	R\$ 39.798,03	R\$ 0,00	R\$ 39.798,03
30	Julho	2019	R\$ 39.798,02	R\$ 0,00	R\$ 39.798,02
31	Agosto	2019	R\$ 40.973,87	R\$ 0,00	R\$ 40.973,87
32	Setembro	2019	R\$ 50.627,11	R\$ 0,00	R\$ 50.627,11
33	Outubro	2019	R\$ 40.973,86	R\$ 0,00	R\$ 40.973,86
34	Novembro	2019	R\$ 40.973,88	R\$ 0,00	R\$ 40.973,88
35	Dezembro	2019	R\$ 40.973,88	R\$ 0,00	R\$ 40.973,88
36	Janeiro	2020	R\$ 40.973,86	R\$ 0,00	R\$ 40.973,86
37	Fevereiro	2020	R\$ 40.973,86	R\$ 0,00	R\$ 40.973,86
38	Março	2020	R\$ 53.523,08	R\$ 0,00	R\$ 53.523,08
39	Abril	2020	R\$ 40.973,86	R\$ 0,00	R\$ 40.973,86
40	Maio	2020	R\$ 40.973,86	R\$ 0,00	R\$ 40.973,86
41	Junho	2020	R\$ 40.973,86	R\$ 15.146,31	R\$ 56.120,17
42	Julho	2020	R\$ 40.973,86	R\$ 0,00	R\$ 40.973,86
43	Agosto	2020	R\$ 40.973,86	R\$ 0,00	R\$ 40.973,86
44	Setembro	2020	R\$ 53.523,09	R\$ 0,00	R\$ 53.523,09
45	Outubro	2020	R\$ 40.973,86	R\$ 0,00	R\$ 40.973,86
46	Novembro	2020	R\$ 40.973,86	R\$ 0,00	R\$ 40.973,86
47	Dezembro	2020	R\$ 81.947,74	R\$ 0,00	R\$ 81.947,74
TOTAL			R\$ 1.968.206,74	R\$ 29.847,24	R\$ 1.998.053,98

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.544.437,43
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 123.706,18
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 8.861,32
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 199.486,11
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 16.994,16
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 6.741,68
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 7.522,03
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 26.491,62
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 15.948,40
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 16.846,71
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 24.518,34
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 2.000,00

NRE: ASSIS CHATEAUBRIAND

MUNICÍPIO: JESUÍTAS

SIT: 31385

TERMO: 201700163

Protocolo 15.774.442-9

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700163

73	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 2.000,00
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 2.500,00
TOTAL		R\$ 1.998.053,98

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Sandra Mara Monteiro

Gestor - CPF 644.544.109-25

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Edicleia Aparecida Felipetto Zarpelon

Presidente

NRE: ASSIS CHATEAUBRIAND

MUNICÍPIO: JESUÍTAS

SIT: 31385

TERMO: 201700163

Protocolo 15.774.442-9

Página 4

Documento: **St_31385_Jesuitas.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Edicleia Aparecida Felipetto Zarpelon** em 27/08/2020 10:59, **Glaucio Roberto Dias** em 03/09/2020 11:02.

Assinado por: **Sandra Mara Monteiro** em 09/08/2020 18:16.

Inserido ao protocolo **15.774.442-9** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 06/08/2020 17:02.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f22e379bec44a569a628dfa9842aa099.